



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Foz do Iguaçu

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário
Fone: 3576-8100 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná
www.foz.unioeste.br



PPGSCF

Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 012/2021-PPGSCF

SÚMULA: RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR-PDSE/CAPEIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – PPGSCF - Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Edital n.º 019/2020-PDSE/CAPEIS, Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior;

Considerando o Edital nº 020/2020-PPGSCF, de 06/11/2020, abertura de inscrições para seleção de alunos regulares, do **doutorado**, ao programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPEIS do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras/PPGSCF-Mestrado e Doutorado;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - O resultado final da seleção dos candidatos doutorandos do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPEIS, de acordo com a avaliação da Comissão de Bolsas do PPGSCF:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DURAÇÃO DA BOLSA
1ª	Ana Paula Oliveira Silva de Fernández	275	06 meses
2ª	Maria Aparecida Webber	275	_____
3ª	Jose Ramón Catillo Fernandez	235	_____

Art. 2.º- No período **de 15 de março a 1.º de abril de 2021** a candidata contemplada deverá inscrever sua candidatura no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória em conformidade com o disposto no Edital n.º 19/2020-PDSE/CAPES, **item 9.3** (Da Inscrição no Sistema na Capes).

Art. 3.º- O candidato que não se inscrever no período descrito no **Art. 2º**, perderá o direito a vaga que será destinada ao próximo candidato.

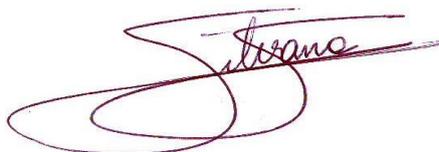
Art. 4.º- A inscrição para este processo seletivo pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato do disposto no Edital n.º 19/2020-PDSE/CAPES – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior e das condições estabelecidas neste Processo de Seleção, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 5.º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGSCF.

Art. 6.º - Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-sel!!

Foz do Iguaçu, 03 de março de 2021.



Profª Drª Silvana Aparecida de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria n.º 1480/2020-GRE de 18/03/2020